

DOCUMENTO N.º 8

ANEXO À ATA 18, 2016

DE 05, 09, 2016

PROPOSTA N.º 260/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação Jorge Pina endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. A Associação Jorge Pina é uma estrutura associativa fundada por Jorge Pina, antiga referência do pugilismo nacional, e atualmente atleta paralímpico, medalhado ao serviço da seleção nacional;
- IV. A Associação Jorge Pina desenvolve parte significativa da sua atividade desportiva na Freguesia de Alvalade, concretamente através do seu maior e mais ambicioso projeto, a Escola de Atletismo Adaptada, cujos treinos e formação desportiva decorrem gratuitamente no Parque de Jogos 1º de Maio;



- V. A Associação Jorge Pina é entidade parceira de um conjunto alargado de entidades públicas e associativas, em que se destacam a Câmara Municipal de Lisboa, o Inatel, a Federação Portuguesa de Atletismo, a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, que apoiam e legitimam o seu trabalho no plano desportivo e social;
- VI. O pedido de apoio financeiro endereçado à Junta de Freguesia tem como objetivo, suportar financeiramente a organização da 1ª Corrida Associação Jorge Pina a acontecer no dia 8 de outubro e que desenvolverá parte significativa do seu percurso na Freguesia de Alvalade, com início e desfecho, programados para o Parque de Jogos 1º de Maio, propriedade da Fundação INATEL.
- VII. A 1ª Corrida Associação Jorge Pina prevê a realização de duas provas de atletismo, assim como a demonstração de várias outras modalidades desportivas, acessíveis de forma livre e gratuita a todos os interessados, sem constrangimentos ou restrições de qualquer natureza, incluindo pessoas de diversas idades, com ou sem deficiência, com ou sem preparação física, procurando estimular a diversidade e acessibilidade da prática desportiva;
- VIII. O apoio requerido destina-se a desenvolvimento deste evento desportivo, concretamente no aluguer de equipamento técnico e contratação de serviços técnicos de apoio à prova, como pórticos, cronómetros, e equipa de cronometragem;
 - IX. O apoio estimado para cobrir estes encargos e solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade é de 500€;
 - X. Da avaliação dos pedidos de atribuição desta entidade e atividade em causa o
 Pelouro do Desporto concluiu que:
 - A Associação Jorge Pina desenvolve um trabalho exemplar na dinamização e promoção da cultura desportiva e do desporto



para todos, particularmente junto de jovens com necessidades educativas especiais e de pessoas com deficiência;

- b. A Associação Jorge Pina fomenta, pelo Desporto, a integração e inclusão de crianças jovens e adultos, contribuindo para o seu desenvolvimento individual e autonomia:
- A Associação Jorge Pina é uma instituição que desenvolve um importante trabalho ao nível desportivo, mas também âmbito da intervenção social, pela atitude integradora e não discriminatória da prática desportiva;
- d. A realização da 1ª Corrida Jorge Pina será um evento que visa promover a prática desportiva sem barreiras ou discriminação, valorizando a atitude desportiva integradora e cumprindo pressupostos éticos e valores solidários;
- e. A 1ª Corrida Jorge Pina é uma atividade desportiva sem fins lucrativos, de inscrição livre e gratuita;
- V. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº83 que deu entrada nos serviços de secretaria a 29/08/ 2016;
- VI. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rúbrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura da Associação Jorge Pina no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de *apoio* para o desenvolvimento de uma corrida €500,00 (quinhentos euros).

Lisboa, em 05 de setembro de 2016

O Vogal do Desporto

Pedro Nates

Pedro Bastos